

Mensagem Retificativa

Três Passos, 08 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº **004/2018**, o qual “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde.*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

§ 4º - *Para o exercício da função de que trata esta lei, o profissional deverá ter como requisito escolaridade mínima o ensino médio completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital do processo seletivo, haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.*
(...)"

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,


José Carlos A. Amaral
PREFEITO MUNICIPAL
JOSE CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

Exmo. Sr.
IDO VILIBALDO ROHDEN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespassos-rs.com.br

